

**LEI Nº 6 0 8 7**  
**( 12 DE JUNHO DE 2024)**

**DISPÕE SOBRE: DÁ  
DENOMINAÇÃO À VIA QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Maria Rodrigues de Souza” a via com início na Rua Carmelina Miranda de Souza Oliveira, defronte ao nº 260, bairro Morro Grande, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Rua Maria Rodrigues de Souza”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 085/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*

**ANEXO**  
**BIOGRAFIA**

Maria Rodrigues de Souza, nascida no 22º dia de dezembro do ano de 1936 no município de Luminosa, no estado de Minas Gerais, casou-se com o Sr. José Miranda de Souza em sua cidade natal. Logo após o casamento, mudou-se para o município de Caieiras, bairro do Morro Grande (Alambique), onde deu à luz 9 filhos e os criou com muito esforço e dedicação. Filhos que, dos quais 7, ainda residem no mesmo lugar.

Durante toda a sua vida, plantou e trabalhou em suas roças, bem como criou animais (porcos, vacas, galinhas e cavalos) junto de seu esposo para auxiliar no sustento da família.

Dona Maria, como era conhecida, foi uma mulher valorosa, forte e guerreira, nunca teve medo de lutar, apesar de estar longe de sua família e oriunda de outra cidade e estado, fez dessa cidade seu lar e aqui criou raízes e deu frutos, frutos os quais ainda são conhecidos por toda Caieiras.